

7 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os estipulados no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho e no Regulamento do Procedimento Concursal para a Eleição do Diretor, disponível na página eletrónica da Escola e nos serviços administrativos.

Os métodos de avaliação são os seguintes:

a) Análise do *Curriculum Vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) Análise do Projeto de Intervenção na escola, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas com base nos seguintes parâmetros:

b.1) conhecimento da realidade da Escola à qual se candidata como Diretor;

b.2) conhecimento da realidade educativa e das problemáticas inerentes a esta realidade;

b.3) pertinência das estratégias de intervenção apresentadas e adequação dos procedimentos para a sua concretização.

b.4) conhecimento de gestão administrativa e financeira tendo em vista a qualidade.

c) Entrevista individual, visando apreciar, de forma objetiva e sistemática, a adequação das capacidades demonstradas ao perfil das exigências do cargo a que se candidata, de acordo com os seguintes parâmetros:

- c.1) interesses e motivações profissionais;
- c.2) capacidade de explicação e de aprofundamento das informações transmitidas no Projeto de Intervenção;
- c.3) capacidade de relacionamento;
- c.4) conhecimento da natureza das funções a exercer e das condicionantes da intervenção;
- c.5) capacidade de direção e liderança.

8 — A análise das candidaturas e a verificação dos requisitos de admissão é feita por uma comissão designada para o efeito pelo Conselho Geral que procede ao exame dos requisitos de admissão a concurso, conforme o estipulado no Regulamento para a Eleição de Diretor da Escola Secundária Infanta D. Maria, disponível na página eletrónica da escola e nos serviços administrativos.

9 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na Escola Secundária Infanta D. Maria no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data limite da apresentação das candidaturas e divulgadas, no mesmo dia, na página eletrónica da escola, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

10 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho e Código de Procedimento Administrativo.

18 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *António Luís Alves Correia Umbelino*.

207481755

### Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes

#### Aviso n.º 63/2014

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no placard da Sala de Professores, a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes, relativa a 31 de agosto de 2012.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de dezembro de 2013. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Telmo Eduardo da Costa Marreiros Soares*.

207487109

### Agrupamento de Escolas de Pedome, Vila Nova de Famalicão

#### Louvor n.º 1/2014

Mestre Fernando Manuel David dos Santos Lopes, Diretor do Agrupamento de Escolas de Pedome, Vila Nova de Famalicão.

Considerando as particulares circunstâncias em que durante o 1.º Período Letivo do Ano Escolar de 2013/2014 foi prestado serviço pelo Pessoal Administrativo e Assistentes Operacionais ao serviço do Agrupamento de Escolas de Pedome.

Considerando que a prestação de serviço por esses Agentes Educativos se efetuou condicionada por grandes dificuldades motivadas pela falta de efetivos não compensados, afetando o rácio de funcionários ao dispor da gestão de recursos humanos, exigindo um esforço por parte dos efetivos ao serviço acrescido e mais exigente em termos de disponibilidade funcional e pessoal.

Considerando que não obstante as dificuldades e os constrangimentos em que a prestação de serviço foi efetuada por aquele Pessoal Administrativo e Assistentes Operacionais o serviço realizado foi sempre desempenhado com elevado espírito de profissionalismo e de competência.

Considerando que diversos estabelecimentos de ensino do Território Educativo de Pedome só se mantiveram em funcionamento, ao longo do 1.º Período Letivo, graças à disponibilidade, espírito de entrega e dedicação, muito para além do exigido no perfil e no conteúdo funcional do serviço distribuído aos Assistentes Operacionais aí colocados, contribuindo, decisivamente para o bom e regular funcionamento de todos os estabelecimentos de ensino e para a paz social na comunidade educativa.

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Pedome vem, publicamente, louvar a forma exemplar, dedicada e empenhada, com provas de elevado sentido das responsabilidades e do espírito profissional dos Assistentes Operacionais e Pessoal Administrativo, constantes da Lista anexa, em serviço no AE Pedome, pela forma briosa, dedicada e competente como em circunstâncias de elevada dificuldade e exigência desempenharam as suas funções que lhes estavam confiadas e distribuídas.

Sinaliza-se, assim, ainda, o reconhecimento da Comunidade Educativa pelo esforço e dedicação que demonstraram, pelo que lhes estamos imensamente gratos e reconhecidos, sendo dignos do Louvor que lhes atribuo, ao Pessoal Administrativo e Assistentes Operacionais:

Nome completo	Categoria profissional
Anabela Azevedo Pereira . . . . .	Assistente Técnico.
Fátima Cristina Vilarinho da Silva Ferreira da Costa Correia de Castro.	Assistente Técnico.
Isabel Maria Azevedo da Costa . . . . .	Assistente Técnico.
Liliana Cristina Campos Couto . . . . .	Assistente Técnico.
Maria de Lurdes Fernandes Abreu . . . . .	Assistente Técnico.
Ludovina Rodrigues Oliveira Mesquita . . . . .	CSAE.
Albertina Lurdes Sousa Cunha . . . . .	Assistente Operacional.
Alcinda Rodrigues Coelho . . . . .	Assistente Operacional.
Alexandre Eduardo Santos Pereira . . . . .	Assistente Operacional.
Amélia da Conceição Oliveira da Silva . . . . .	Assistente Operacional.
Ana Amélia Igreja Campos Santos . . . . .	Assistente Operacional.
Ana Paula Vilarinho da Silva Ferreira da Costa Correia de Paiva.	Assistente Operacional.
Carlos Alberto Ferreira Assunção . . . . .	Assistente Operacional.
Carolina Sofia Santos Lopes . . . . .	Assistente Operacional.
Cecília Marisa da Fonseca Martins Neto . . . . .	Assistente Operacional.
Cristina Faria Carvalho Sousa Carvalho . . . . .	Assistente Operacional.
Deolinda Alves Teixeira . . . . .	Assistente Operacional.
Fernando Silva Peneda . . . . .	Assistente Operacional.
Florinda Ivone Freitas dos Santos . . . . .	Assistente Operacional.
José Carlos Guimarães Sousa . . . . .	Assistente Operacional.
José Castro Gonçalves . . . . .	Assistente Operacional.
Laura Céu Oliveira Fonseca . . . . .	Assistente Operacional.
Marcelo Cláudio Rodrigues Oliveira . . . . .	Assistente Operacional.
Maria Adelaide Silva Ribeiro . . . . .	Assistente Operacional.
Maria Alice Azevedo Ribeiro . . . . .	Assistente Operacional.
Maria Angelina Rodrigues Andrade . . . . .	Assistente Operacional.
Maria Carminda Oliveira Rodrigues . . . . .	Assistente Operacional.
Maria da Conceição Freitas dos Santos . . . . .	Assistente Operacional.
Maria da Glória Pereira Ribeiro . . . . .	Assistente Operacional.
Maria Fátima Carvalho Ferreira das Neves	Assistente Operacional.
Maria Fátima Machado Andrade . . . . .	Assistente Operacional.